

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, ELABORADA CONFORME O §2º DO ART. 271 DO CÓDIGO ELEITORAL E §2 DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 205/2003 (REGIMENTO INTERNO), COM INÍCIO ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) Nº 0601511-26.2018.6.08.0000

RELATOR: Jurista 1 - Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 FRANCISCO JOSE GONCALVES PEREIRA DEPUTADO FEDERAL, FRANCISCO JOSE GONCALVES PEREIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCIANA GOMES COUTINHO - ES22580

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) Nº 0601463-67.2018.6.08.0000

RELATOR: Jurista 1 - Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 DANIELLI NOGUEIRA ALVES DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, DANIELLI NOGUEIRA ALVES DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCIANA GOMES COUTINHO - ES22580

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) Nº 0601929-61.2018.6.08.0000

RELATOR: Juiz Estadual 2 - Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 WASINGHTON LUIZ MARTINS DEPUTADO ESTADUAL, WASINGHTON LUIZ MARTINS

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLA SIMONE VALVASSORI - ES11568

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLA SIMONE VALVASSORI - ES11568

Por fim, informa-se que de acordo com o §único do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478, publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de habeas corpus, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, argüição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subsequente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

Acórdãos e Resoluções

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 109/2019

PROTOCOLO Nº 5.190/2019 - VITÓRIA/ES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, DE SUSPENSÃO DO GOZO DE 01 (UM) DIA DE FÉRIAS, NO DIA 05.04.2019, PARA PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO DE CORREGEDORES E PRESIDENTES ELEITORAIS COM A PRESIDÊNCIA DO C. TSE.

REQUERENTE: Exmo. Sr. Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A SUSPENSÃO DO GOZO DE 01 (UM) DIA DE FÉRIAS DO DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, NO DIA 05.04.2019, PARA SUA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE CORREGEDORES E PRESIDENTES ELEITORAIS COM A PRESIDÊNCIA DO C. TSE.

SALA DAS SESSÕES, 08 de abril de 2019.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRª. HELOÍSA CARIELLO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 123/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART. 7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Teste em Campo Regional do Sistema de Filiação Partidária, que será realizado no TRE-SC.

DESTINO: Florianópolis - SC

DATA DE CHEGADA: 06/05/2019

DATA DE SAÍDA: 10/05/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **LUCIANO SILVA DE CARVALHO** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 1.963,17

NOME: **GLAUCIA RIBEIRO COLA DADALTO** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 1.963,17

Vitória, ES, 11 de abril de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 124 , DE 10/04/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com as informações constantes nos autos de protocolo nº 4.700/2019, consoante os termos do item 6.15 do Comunicado 01/2019, que trata do Processo Seletivo de Estagiários no âmbito deste Tribunal, visando, ainda, assegurar a aplicação dos comandos do Decreto nº 9.427/2018.

RESOLVE:

I – INSTITUIR comissão responsável para avaliação, a época da convocação, da comprovação de autodeclaração de afrodescendência considerando o fenótipo (características observáveis de uma população) apresentado pelo candidato.

II – MANTER, em conformidade com a Orientação Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em sigilo os nomes dos componentes da comissão, dispondo seus nomes aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

III – DETERMINAR que os membros da comissão assinem termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 125, DE 09/04/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo